



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 292 / 2020**

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o aumento do volume de vacinas de brucelose,

Considerando a necessidade da complexidade e das responsabilidades do cargo, sendo necessário prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor Rodrigo de Cássio Silvério, Inseminador Artificial, matriculado sob o nº 20592 gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de agosto de 2020.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**